



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 513 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes do Campo de Futebol da localizado na Rua Custódio José da Silva o nome de JOÃO BATISTA DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Quadra de Esportes do Campo de Futebol localizada na Rua Custódio José da Silva de **“QUADRA JOÃO BATISTA DE LIMA”**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar no aludido Prédio a placa indicativa com sua denominação.

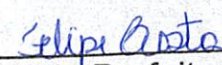
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas-PB, 10 de outubro de 2019.


Jonas de Souza
Prefeito Constitucional

PUBLICADO
Diário Oficial Nº 2477
Em 13 de 11 de 2019


Pela Prefeitura
Felipe Matheus G. Costa
Agente Administrativo
Portaria Nº 205/2015
